

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, TERÇA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1424

## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

#### PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14242026693**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /083-2026	1
LEI /1071-2026	1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 83/2026 07 DE ABRIL DE 2026

#### “Concede diária a servidor e dá outras providências”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ao(a) servidor(a) **Sr. SIDINEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF n° \*\*\*.\*\*\*.561-20**, lotado(a) no(a) **NA PREFEITURA MUNICIPAL**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA**. A quantia de **1 (UMA) diária**, sendo no valor de R\$125,00 (**CENTO E VINTE CINCO REAIS**) destinada a custear despesa de viagem à cidade de Paraíso - TO, no dia **07/04/2026**, para **BUSCAR BRITA E EMULSÃO, PARA O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA CIDADE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

**ANTONIO MARCOS DO PRADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

### LEI n°1071/2026

Colméia-TO 07 de abril de 2026.

**“Dispõe sobre o reconhecimento como sendo de utilidade pública o SRC - Sindicato Rural de Colméia-TO, e da outras**

#### providências.

A Câmara Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado como sendo de utilidade pública o SRC - Sindicato Rural de Colméia-TO

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**  
**Prefeito de Colméia-TO**

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

### Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TO

E-mail: [prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com)

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA**  
**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA**

(Portaria N°55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

